ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA N°195/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.**

ALTERA A PORTARIA N°366/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 QUE RETIFICA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei nº 2.228 de 07/09/2022;

**RESOLVE**:

Art. 1 º Retificar a composição e os nomeados para o período de (09/09/2025 a 09/09/2027) os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme abaixo:

| **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO** | | |
|---|---|---|
| **ÓRGÃO** | **TITULAR** | **SUPLENTE** |
| Secretaria Municipal de Assistência Social - GESTÃO | Carmen Moro | Simonei Tramontini |
| Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS | Marlene Aparecida Niquelatti | Silvana Dos Santos Ferreira |
| Secretaria Municipal de Assistência Social - CREAS | Claudia Valeria Dallazen Santos | Masiane Iurkevickz Muller |
| Secretaria Municipal de Saúde | Samara Cattani | Daniela Yasmin Soligo |
| Secretaria Municipal de Educação, Cultura E Esportes | Sirlei Correa | Carin Cristina Seidel |
| **REPRESENTANTES ORGANIZAÇÕES/PARTICIPAÇÃO POPULAR** | | |
| **ENTIDADE** | **TITULAR** | **SUPLENTE** |
| Associação de Pais e Professores da E.E.B. Santos Anjos | Ricardo Witte | Derli Salete Antunes de Moraes |
| Associação de Pais e Professores da E.N.M. Jacinta Nunes | Jones Lenz | Silvana Soligo |
| Associação de Pais e Professores da E.N.M Silva Paranhos | Bruna Farquimbá Ribeiro da Silva | Roseli Tramontina Matielo |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/07/2026 10:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p3aaa934c526ee

Art. 2º O exercício como membro (a) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é considerado serviço público relevante e gratuito.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as anteriores.

RIO DAS ANTAS/SC, 13 DE JULHO DE 2026.

Assinado digitalmente por:
GILVANE APARECIDA DE MORAES
***.490.889-**
assinado digitalmente 13/07/2026 10:49:24

**GILVANE APARECIDA DE MORAES**
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

**LUÍS AUGUSTO CADORE**
Tributarista Fiscal – FG Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/07/2026 10:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p3aaa934c526ee